



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

RETIFICAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 025/2023

Modalidade: LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE	
Processo Administrativo nº: 27.431/2023	
Solicitante: Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças	
DATA DE ABERTURA: 25/05/2023	Horário: 10 horas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 025/2023 - LEILÃO Nº 001/2023**, que tem por objeto a venda dos bens inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Imigrante, nos termos abaixo especificados.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação visa a alteração do descritivo dos lotes 5, 6 e 17 do Edital supracitado, conforme segue:

Onde se lê:

05	VW/PARATI 1.6 MI , placa IGS 4484, ano/modelo 1997, branca, vendido no estado de conservação em que se encontra.	R\$ 2.200,00
----	---	--------------

Leia-se:

05	VW/PARATI 1.6 MI , placa IGS 4484, ano/modelo 1997, azul , vendido no estado de conservação em que se encontra.	R\$ 2.200,00
----	---	--------------

Onde se lê:

06	VW/PARATI 1.6 MI , placa IRC0959, ano/modelo 2010/2011, branca, vendido no estado de conservação em que se encontra.	R\$ 5.800,00
----	---	--------------

Leia-se:

06	VW/PARATI 1.6 MI , placa IRCOJ59 , ano/modelo 2010/2011, branca, vendido no estado de conservação em que se encontra.	R\$ 5.800,00
----	---	--------------

Onde se lê:

17	Retroescavadeira Randon , placa RET 2013, ano/modelo 2012, vendido no estado de conservação em que se encontra.	R\$ 95.000,00
----	--	---------------

Leia-se:

17	Retroescavadeira Randon, não emplacada , ano/modelo 2012, vendido no estado de conservação em que se encontra.	R\$ 95.000,00
----	---	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

2. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1.** Considerando que a retificação em questão não afeta a formulação dos lances/propostas, mantem-se a data de abertura inicialmente estabelecida: 25/05/2023 – 10h.
- 2.2.** Os demais itens do Edital nº 025/2023 permanecem inalterados.

Imigrante, 10 de maio de 2023.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Esta Retificação de Edital se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica, como preconiza o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

JONAS CRISTIANO FRITSCH
ADVOGADO – OAB/RS 72.203